

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itarantim

terça-feira, 21 de setembro de 2021

Ano I - Edição nº 00050 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itarantim publica



Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim

SUMÁRIO

- EXTRATO E HOMOLOGAÇÃO

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

Primeiro termo de Apostilamento para o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 019/2021 para fornecimento de combustível do tipo Gasolina Comum para abastecimento da frota de veículos, firmado entre esta Câmara Municipal e a Empresa Posto Itarantim Derivados de Petróleo Ltda.

Pelo Presente, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Castro Alves, 105, Centro, na cidade de Itarantim/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.417.479/0001-04, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Ozeas Mares Gigante, brasileiro, maior, capaz, agente político, portador da Cl.RG.SSP/BA nº 05968662-67 inscrito no CPF sob o nº 635.271.385-87, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 28, – Bairro Alameda Nova Esperança, Itarantim/BA, e, de outro lado, a Empresa **POSTO ITARANTIM DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.430.827/0001-57, estabelecida na Rodovia BA 130, nº s/n, KM 01, térreo, Bairro Alameda Nova Esperança, Itarantim, Bahia, representada neste ato pelo sócio proprietário, senhor Clóvis Silveira Matos, brasileiro, maior, capaz, casado, inscrita no CPF/MF sob o nº 176.676.822-91 e RG 05806477-06 SSP-BA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 122, Centro, Itarantim-BA, celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 019/2021, vinculado a Dispensa de licitação nº 016/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do preço praticado para a Gasolina Comum, a partir da assinatura deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços praticados no mercado, demonstrada através da apresentação das respectivas Notas Fiscais, bem como da cotação de preços praticados ao consumidor na região, mediante Síntese dos Preços Praticados emitida pelo Sistema de Levantamento de Preços da Coordenadoria de Defesa da Concorrência da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, visando o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato Administrativo nº 019/2021, vinculado a Dispensa de licitação nº 016/2021, consoante o disposto na Cláusula Terceira – Do Preço, do contrato precitado, firmado entre as partes na data de 01/06/2021, com vigência até 31/12/2021, e de acordo com o disposto no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

1.1.1. Concedido o Reequilíbrio Econômico-Financeiro requisitado pela Contratada, o valor do combustível a ser praticado, a partir deste Termo de Apostilamento, corresponde, nesta oportunidade, ao preço unitário de R\$ 6,48, por litro, estando, portanto, dentro do padrão apresentado entre o preço mínimo e o preço máximo demonstrado na tabela contida na Justificativa apresentada pelo Primeiro Secretário desta Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO FUNDAMENTO LEGAL:

Praça Castro Alves, 105 - Centro – CEP. 45.780-00 – Itarantim-Bahia

CNPJ 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 3266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmitarantim/home>

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Requerimento de Reajuste de Preço firmado pela Empresa contratada, nas Notas Fiscais juntadas aos Autos, no Termo de Ratificação firmado pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Itarantim/BA, no Contrato Administrativo nº 019/2021, vinculado a Dispensa de licitação nº 016/2021, no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Anual do exercício financeiro de 2021, sob a seguinte rubrica:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2002 – Gestão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato Administrativo nº 019/2021, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Apostilamento, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes para que produza os efeitos jurídicos e legais desejados.

Itarantim/BA, em 09 de setembro de 2021.

Câmara Municipal de Itarantim/BA
Contratante
Ozeas Mares Gigante
Presidente

Posto Itarantim Derivados de Petróleo Ltda
Contratada
Clóvis Silveira Matos
Sócio-Administrador

Praça Castro Alves, 105 - Centro – CEP. 45.780-00 – Itarantim-Bahia
CNPJ 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 3266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmitarantim/home>

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba